



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37°, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Sr. Mário Henrique Araújo Matos, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e reforçar a importância a qual se trata a presente Contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios com quantitativos expostos e juntados pelo secretário acima descrito.

Considerando a solicitação anexa aos autos, pretendendo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, por diversos órgãos dessa administração, considerando que o município de Ourém tem diversos atendimentos aos munícipes, tanto na área da saúde, como educação e assistência social, assim como departamentos da prefeitura municipal e suas secretarias agregadas, podendo proporcionar pequenos lanches aos munícipes enquanto aguardam atendimento, principalmente aos beneficiários de programas sociais que são das vilas distantes, e também alimentação necessária para a distribuição gratuita em atendimento aos programas sociais, e sendo necessário também para pequenos lanches no horário de trabalho aos servidores, e dessa forma, a Aquisição de Gêneros Alimentícios se faz de grande importância, e assim foram listados e unificados pelo Secretário Municipal de Administração em uma única planilha, dando maior celeridade processual e resultados positivos quantos aos preços a serem negociados visto que os quantitativos maiores o valor proposto será menor, devendo se instaurar um sistema de registro de preços par aas aquisições.

Após análise da Conveniência da contratação de empresas para Contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para acudir a Administração para que de seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 29 de maio de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior Prefeito Municipal